



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### Partícipe 1

**Órgão/Entidade Proponente:** INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA **CNPJ:** 33.787.094/0001-40  
**Endereço:** Avenida Franklin Roosevelt, 166, Centro  
**Município:** Rio de Janeiro **UF:** RJ **CEP:** 20021-120 **DDD/Telefone:** (21) 21424502 **E.A.:** Federal  
**Nome do Responsável:** MARCIO POCHMANN **CPF:** 375.635.050-91

#### Partícipe 2

**Órgão/Entidade Proponente:** SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO **CNPJ:** 00.489.828/0009-02  
**Endereço:** Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar, Brasília, DF  
**Município:** Brasília **UF:** DF **CEP:** 70.040-906 **DDD/Telefone:** (61)2020-5367 **E.A.:** Federal  
**Nome do Responsável:** LÚCIO GERALDO DE ANDRADE **CPF:** 725.770.537-20

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

#### Título do Projeto:

Acordo de Cooperação Técnica visando atuação conjunta dos partícipes em temáticas de coleta, catalogação, processamento, e compartilhamento de dados geoespaciais, cartográficos, e estatísticos, entre outros assuntos de interesse recíproco.

#### Período de Execução:

Início: a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União

Término: 36 meses após a data de sua publicação no Diário Oficial da União

#### Identificação do Objeto:

Constitui objeto do presente ACT a cooperação técnica recíproca entre os partícipes destinada a promover ações conjuntas ligadas à recuperação e disponibilização de seus acervos históricos e documentais, à produção de mapeamento e cartografia de interesse comum, à integração de plataformas, dados e informações, à racionalização do uso de imóveis públicos, à realização de levantamentos e estudos para a ampliação do conhecimento sobre o patrimônio da União e a ocupação do território brasileiro, à troca de experiências e ampliação de conhecimento de suas respectivas equipes técnicas.

### Justificativa da Proposição:

1. Proporcionar aos partícipes um ganho de eficiência no cumprimento de suas missões institucionais, por meio da colaboração efetiva em assuntos de interesse comum;
2. Aperfeiçoar metodologias e processos de mapeamento e produção cartográfica de interesse mútuo, em benefício dos partícipes e da sociedade;
3. Assegurar a salvaguarda e a disponibilização de documentos históricos de interesse recíproco em benefício dos partícipes e da sociedade;
4. Racionalizar o uso do patrimônio imobiliário federal, por meio do compartilhamento de espaços e outras soluções de gestão compartilhada;
5. Integrar plataformas, dados e informações, bem como realizar estudos para ampliar a visão sobre as dinâmicas do território brasileiro e aperfeiçoar a tomada de decisões em políticas públicas;
6. Aprimorar a capacitação e proporcionar a melhor utilização de recursos humanos qualificados em ambas as instituições no que tange aos aspectos da cartografia, geoinformação, dados, acervo histórico e gestão do patrimônio imobiliário;
7. Proporcionar importante elo de relacionamento institucional da Secretaria do Patrimônio da União e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Tema	Produto	Responsável	Prazo, contado da assinatura	
				Início	Término
1	Designação de representações do Comitê Gestor e dos GTE's	Portaria IBGE e Portaria SPU, para Comitê Gestor e GTE	Presidente (IBGE) e Secretário (SPU)	dezembro/2023	janeiro/2024
2	Definição de diretrizes para Planos de Trabalho Específicos dos GTE's	Ata de Reunião Cronograma de Reuniões Ordinárias	Comitê Gestor	dezembro/2023	dezembro/2023
3	Definição dos Planos de Trabalho Específicos pelos GTE's	Planos de Trabalho Específicos Cronograma de Reuniões Ordinárias	Grupos de Trabalho Específicos	dezembro/2024	março/2024
4	Aprovação dos Planos de Trabalho Específicos dos GTE's	Ata de Reunião	Comitê Gestor	março/2024	março/2024
5	Fase de operacionalização (atos e serviços de apoio) e de execução dos Planos de Trabalho Específicos	Atos administrativos diversos Relatórios de Execução	Autoridades competentes para emissão dos atos; Grupos de Trabalho Específicos	abril/2024	agosto/2026

6	Reuniões Ordinárias do CG e dos GTE's, conforme cronograma estabelecido	Atas	Comitê Gestor; Grupos de Trabalho Específicos	abril/2024	junho/2026
7	Elaboração dos Relatórios finais dos Grupos de Trabalho Específicos	Relatórios Finais GTE's	Grupos de Trabalho Específicos	junho/2026	agosto/2026
8	Deliberação sobre a finalização dos Planos de Trabalho Específicos; solicitação de prorrogação/aditivo; envio do relatório final às autoridades máximas do IBGE e da SPU	Ata Relatório Final	Comitê Gestor	agosto/2026	setembro/2026
9	Aprovação do Relatório Final ou do pedido de prorrogação/aditivo	Ato administrativo	Autoridades Máximas do IBGE e da SPU	setembro/2026	novembro/2026

Documento assinado eletronicamente

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE  
Secretário do Patrimônio da União

Documento assinado eletronicamente

MARCIO POCHMANN  
Presidente do IBGE



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Pochmann, Usuário Externo**, em 04/12/2023, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Geraldo de Andrade, Secretário(a)**, em 06/12/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38520810** e o código CRC **7398EFCF**.